



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO AO SERVIDOR ALVARO
AUGUSTO LOURENÇO FERREIRA”.**

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: e

Considerando a solicitação do servidor através do requerimento nº 663/2016 (cópia em anexo), protocolizado nesta edilidade;

Considerando o artigo 38, I da Resolução Nº. 01/2009, que regulamenta as normas sobre as relações de trabalho dos servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO DE 03 (TRES) MESES SEM REMUNERAÇÃO, ao escrivão **ALVARO AUGUSTO LOURENÇO FERREIRA**, a contar a partir do dia 01 de setembro de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 01 de setembro de 2016.

P.R.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PUBLICADA AOS 01/09/2016, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.